



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.383 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 1.159/2017/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap no dia 17/08/2017 e retificada através da Portaria nº 1.192 de 22/08/2017, publicada no site do Ifap em 23/08/2017; o que consta no Processo nº 23228.001164/2017-41, e tendo em vista o Memorando nº 02/2017/CS,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Reitora do Ifap.

ORIGINAL ASSINADA